

ANÚNCIO

CONCURSO PÚBLICO PARA O APOIO E MANUTENÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA MADALENA NA ÉPOCA BALNEAR DE 2015, INCLUINDO A CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO SNACK-BAR DA PISCINA

1. Entidade Adjudicante:

Município da Madalena, Largo Cardeal Costa Nunes, 9950 – 324 Madalena, telef. 292628700, Fax 292628746.

2. Objeto da Consulta:

Apoio e manutenção do complexo da piscina municipal da Madalena na época balnear de 2015 (Junho/Julho/Agosto/Setembro), incluindo a exploração do snack-bar de apoio à piscina, no sentido de proporcionar aos munícipes e público em geral um espaço balnear de lazer e recreio adequado ao desenvolvimento e promoção turísticos de Município.

3. Peças Processuais:

A Peças processuais do presente procedimento, nomeadamente o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento, podem ser adquiridos nos Serviços de Atendimento da Câmara Municipal da Madalena, entre as 08:30h e as 17:30h de todos os dias úteis, gratuitamente.

4. Entrega das Propostas: **22 de maio de 2015**

a) As propostas serão entregues nos Serviços Administrativos da Câmara Municipal da Madalena, sita no Largo Cardeal Costa Nunes, 9950 – 324 Madalena, telef. 292628700, Fax 292628746, até às 17:00 do 15.º dia a contar da data de publicação do presente anúncio do Diário da República.

b) As propostas devem ser apresentadas conforme estabelecido no ponto 8. Programa de Procedimento.

5. Ato Público:

a) O ato público do concurso terá lugar na morada indicada no ponto 1 e realizar-se-á pelas 10:00 horas do 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação de propostas.

b) Só poderão intervir no Ato Público as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de uma empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade.

6. Critérios de Avaliação das Propostas:

A adjudicação será feita unicamente de acordo com o critério seguinte:

Projeto Estratégico (estratégia de utilização, mais valia do projeto estratégico) – 100%

A densificar nos termos seguintes:

Numa escala de 10 a 20 valores, o projeto estratégico será analisado em função (i) da estratégia de utilização (EU - 50%) e (ii) mais valia do projeto estratégico (PE – 50%).

Paços do Município, 23 de abril de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

José António Marcos Soares